



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 23.926

Matinhos, 14 de Setembro de 2006

IMÓVEL: Unidade n.º 01 (um), do "RESIDENCIAL CURITIBA 1", situado à Avenida Curitiba, neste Município e Comarca de Matinhos-PR; com a área total construída privativa de 110,76 m², área útil privativa de 99,50 m², área não construída privativa de 6,336 m², fração ideal do solo de 78,1986 m² ou 0,218721 decimais. O referido residencial acha-se construído sobre o lote de terreno n.º 200-B, oriundo da subdivisão do lote n.º 200-A, da planta "Vila Balneária Bom Retiro", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 27,50 metros de frente para a Avenida Curitiba; por 13,90 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pelo lado direito com a Rua Irati, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 202; na linha de fundos, onde mede 27,50 metros, confronta com o lote n.º 200-C; perfazendo a área total de 357,50 m². Indicação Fiscal (unidade) 2E 016 000 0200B 0001.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO FERREIRA DA CRUZ, CPF 278.142.209-63, RG 1.590.836-0-SSP-PR, construtor, e sua mulher ROSA GONÇALVES FERREIRA DA CRUZ, CPF 319.773.759-87, RG 3.446.694-7-SSP-PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 24/04/1982, residentes e domiciliados na Rua Manoel Gustavo Schier n.º 1634, em Curitiba-PR; JOÃO CARLOS CAMPOS DOS SANTOS, CPF 540.796.408-20, RG 3.476.215-SSP-SP, engenheiro industrial, e sua mulher ANA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS, CPF 860.133.949-20, RG 8.071.588-9-SSP-PR, professora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Doutor Rubens Fleury da Rocha n.º 300, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 42.264, da anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

R.1-23.926, de 14 de Setembro de 2006.

PROTOCOLO: Nº 39.551 de 09/08/2006. **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Conforme certidão de escritura pública de dação em pagamento, às fls. n.º 065/066, do livro n.º 1664-N, em data de 13/06/2003, e consoante escritura pública de ratificação, às fls. n.º 096/097, do livro n.º 1725-N, em data de 03/08/2006, ambas lavradas na 7ª Serventia Notarial da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Sr. Angelo Volpi Neto, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Sr. Antonio Ferreira da Cruz e sua mulher Sra. Rosa Gonçalves Ferreira da Cruz, Sr. João Carlos Campos dos Santos e sua mulher Sra. Ana Aparecida Souza dos Santos, todos já qualificados, **TRANSFERIRAM** em virtude de dação em pagamento, o imóvel objeto da presente matrícula em favor de LAIRTON GOMES DE ALMEIDA, CPF 405.611.940-68, RG 4.364.305-3-SSP-PR, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 17/10/1987, com TANIA MARA GOETZKE DE ALMEIDA, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi n.º 491, apto. 51, em Curitiba-PR. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais). Os transmitentes declaram na referida escritura que não se acham vinculados a nenhuma Instituição de Previdência Social, visto não serem empregadores e nem agro-produtores rurais, e portanto não incurso nas leis e obrigações que regem a matéria. ITBI n.º 982/2006. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 168,00. Emitida D.O.I. pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 452,76 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - DD

AV.2-23.926, de 14 de Setembro de 2006.

PROTOCOLO: Nº 39.551 de 09/08/2006. **PACTO ANTENUPCIAL:** Conforme certidão de escritura pública de pacto antenupcial, lavrada na Serventia Notarial Distrital do Bacacheri, do Município e Comarca de Curitiba-PR, às fls. n.º 086, do livro n.º 0122-N, em data de 07/08/1987, e consoante certidão de casamento n.º 1.157, lavrada às fls. n.º 162, do livro n.º B/3 Aux., em data de 17/10/1987, expedida pela Serventia Registral Distrital Civil do Bacacheri, do Município e Comarca de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que os proprietários Sr. Lairton Gomes de Almeida e Sra. Tania Mara Goetzke de Almeida, são casados pelo regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL BENS**, comunicando-se assim os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação ou sucessão. Custas Serventia R\$ 2,10 (20 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - DD

R.3-23.926, de 30 de Setembro de 2022.

PROTOCOLO Nº 160.320 de 24/08/2022: **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 29/07/2022, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0004249-81.2021.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **LAIRTON GOMES DE ALMEIDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 2.020,56. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 4,04. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELA DIGITAL Nº 1379J.MCqPv.ud7sI-Ch5Xw.DaKw9. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 23.926

Matinhos, 14 de Setembro de 2006

IMÓVEL: Unidade n.º 01 (um), do "RESIDENCIAL CURITIBA 1", situado à Avenida Curitiba, neste Município e Comarca de Matinhos-PR; com a área total construída privativa de 110,76 m², área útil privativa de 99,50 m², área não construída privativa de 6,336 m², fração ideal do solo de 78,1986 m² ou 0,218721 decimais. O referido residencial acha-se construído sobre o lote de terreno n.º 200-B, oriundo da subdivisão do lote n.º 200-A, da planta "Vila Balneária Bom Retiro", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 27,50 metros de frente para a Avenida Curitiba; por 13,90 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pelo lado direito com a Rua Irati, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 202; na linha de fundos, onde mede 27,50 metros, confronta com o lote n.º 200-C; perfazendo a área total de 357,50 m². Indicação Fiscal (unidade) 2E 016 000 0200B 0001.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO FERREIRA DA CRUZ, CPF 278.142.209-63, RG 1.590.836-0-SSP-PR, construtor, e sua mulher ROSA GONÇALVES FERREIRA DA CRUZ, CPF 319.773.759-87, RG 3.446.694-7-SSP-PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 24/04/1982, residentes e domiciliados na Rua Manoel Gustavo Schier n.º 1634, em Curitiba-PR; JOÃO CARLOS CAMPOS DOS SANTOS, CPF 540.796.408-20, RG 3.476.215-SSP-SP, engenheiro industrial, e sua mulher ANA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS, CPF 860.133.949-20, RG 8.071.588-9-SSP-PR, professora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Doutor Rubens Fleury da Rocha n.º 300, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 42.264, da anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

R.1-23.926, de 14 de Setembro de 2006.

PROTOCOLO: Nº 39.551 de 09/08/2006. **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Conforme certidão de escritura pública de dação em pagamento, às fls. n.º 065/066, do livro n.º 1664-N, em data de 13/06/2003, e consoante escritura pública de ratificação, às fls. n.º 096/097, do livro n.º 1725-N, em data de 03/08/2006, ambas lavradas na 7ª Serventia Notarial da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Sr. Angelo Volpi Neto, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Sr. Antonio Ferreira da Cruz e sua mulher Sra. Rosa Gonçalves Ferreira da Cruz, Sr. João Carlos Campos dos Santos e sua mulher Sra. Ana Aparecida Souza dos Santos, todos já qualificados, **TRANSFERIRAM** em virtude de dação em pagamento, o imóvel objeto da presente matrícula em favor de LAIRTON GOMES DE ALMEIDA, CPF 405.611.940-68, RG 4.364.305-3-SSP-PR, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 17/10/1987, com TANIA MARA GOETZKE DE ALMEIDA, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi n.º 491, apto. 51, em Curitiba-PR. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais). Os transmitentes declaram na referida escritura que não se acham vinculados a nenhuma Instituição de Previdência Social, visto não serem empregadores e nem agro-produtores rurais, e portanto não incurso nas leis e obrigações que regem a matéria. ITBI n.º 982/2006. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 168,00. Emitida D.O.I. pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 452,76 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - DD

AV.2-23.926, de 14 de Setembro de 2006.

PROTOCOLO: Nº 39.551 de 09/08/2006. **PACTO ANTENUPCIAL:** Conforme certidão de escritura pública de pacto antenupcial, lavrada na Serventia Notarial Distrital do Bacacheri, do Município e Comarca de Curitiba-PR, às fls. n.º 086, do livro n.º 0122-N, em data de 07/08/1987, e consoante certidão de casamento n.º 1.157, lavrada às fls. n.º 162, do livro n.º B/3 Aux., em data de 17/10/1987, expedida pela Serventia Registral Distrital Civil do Bacacheri, do Município e Comarca de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que os proprietários Sr. Lairton Gomes de Almeida e Sra. Tania Mara Goetzke de Almeida, são casados pelo regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL BENS**, comunicando-se assim os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação ou sucessão. Custas Serventia R\$ 2,10 (20 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - DD

R.3-23.926, de 30 de Setembro de 2022.

PROTOCOLO Nº 160.320 de 24/08/2022: **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 29/07/2022, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0004249-81.2021.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **LAIRTON GOMES DE ALMEIDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 2.020,56. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 4,04. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELA DIGITAL Nº 1379J.MCqPv.ud7sI-Ch5Xw.DaKw9. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR